



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO  
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”

PROTOCOLO Nº. <u>479</u> /2022	Data: <u>20</u> / <u>05</u> /2022	Hora: <u>16</u> : <u>20</u> min	Assinatura: <u>Marli</u>
<u>EXPEDIENTE</u>	<u>DECISÃO PLENÁRIA</u> - Data: <u>23</u> / <u>05</u> /2022		
Data: <u>23</u> / <u>05</u> /2022	( <input checked="" type="checkbox"/> ) APROVADO	( <input type="checkbox"/> ) REPROVADO	Visto Secretário: <u>J. Vaz/100</u>

**INDICAÇÃO Nº078/2022**

REQUEIRO A MESA DIRETORA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL E OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, QUE INDIQUE AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, A NECESSIDADE DE UMA AGÊNCIA REGULADORA EM DIAMANTINO.

**JUSTIFICATIVA**

Contratação de uma agencia reguladora para fiscalizar o contrato de concessão da água e de esgoto de Diamantino, pois o contrato encontra-se desde o ano de 2018 sem uma agencia reguladora e que conforme o novo marco do saneamento as prefeituras são obrigadas a contratar uma agencia para fazer a fiscalização e regulação de uma contrato dessa magnitude.

As agências reguladoras são um órgão governamental que tem a finalidade de regular e/ou fiscalizar a atividade de um determinado setor da economia, sobretudo no Brasil.

Em outras palavras, as agências reguladoras possuem poder especial para legislar sobre como determinado mercado deve operar.

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 23 de maio de 2022.

Ver. Edimilson Freitas Almeida – PSDB

Ver. Arnildo Gerhardt Neto – PODEMOS

Ver. Eraldes Catarino de Campos – MDB

Ver. Alfredo Matheus Keller – PSD

Ver. Dioclelio Antunes Pruciano – PDT

Ver. José Carlos David – PDT

Ver. Ranielli Patrick Arruda Lima - PDT